

GABINETE DA PREFEITA



GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Projeto de Lei 003/2026

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de Altaneira e adota outras providências.

Mensagem 003/2026

Referente ao Projeto de Lei 003/2026

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

Com os cumprimentos de estilo, encaminho a Vossas Excelências, para apreciação plenária, o incluso Projeto de Lei que objetiva promover a revisão geral anual dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de Altaneira, em conformidade com o piso salarial profissional nacional estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008 c/c a Medida Provisória 1.334 de 2026.

A revisão anual é uma medida essencial para a manutenção do poder aquisitivo dos profissionais do Magistério, considerando a necessidade de ajustamento dos salários frente à variação do custo de vida. Além disso, a valorização dos profissionais da educação é um compromisso da gestão.

Pois, a valorização dos profissionais do magistério é fundamental para a melhoria da qualidade da educação pública. Professores bem remunerados e motivados são essenciais para garantir um ensino de qualidade, capaz de formar cidadãos críticos e preparados para os desafios do futuro.

Sendo assim, certos de compreensão da proposição ora apresentada, renovamos votos de estima e apreço, ao tempo que solicitamos análise e aprovação, bem como, **tramitação em regime de urgência**.

Atenciosamente,

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA



Projeto de Lei Municipal n.º 003/2026, de 05 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de Altaneira e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Altaneira/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso X do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, os vencimentos dos profissionais efetivos do Magistério ficam reajustados no percentual de 6,0% (seis por cento).

Parágrafo único. Os valores dos vencimentos das Carreiras e Classes dos profissionais do Magistério do Município de Altaneira passam a ter os valores definidos nos anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º A remuneração dos professores contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica reajustada para o valor do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a celebração de termos aditivos aos contratos temporários vigentes, com a finalidade de adequar os valores remuneratórios ao reajuste previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Francisco Adelton da Silva
Secretário de Educação



GABINETE DA PREFEITA



GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO I

VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO (40H SEMANAIS)

CARGO	Nível	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO COM REAJUSTE
Professor Especial	E	R\$ 5.228,06	R\$ 5.541,74
	F	R\$ 5.386,71	R\$ 5.709,91
	G	R\$ 5.550,73	R\$ 5.883,77
	H	R\$ 5.720,10	R\$ 6.063,31
	I	R\$ 5.894,64	R\$ 6.248,32
	J	R\$ 6.074,71	R\$ 6.439,19
	L	R\$ 6.206,55	R\$ 6.578,94
Professor I	A	R\$ 5.513,65	R\$ 5.844,47
	B	R\$ 5.683,01	R\$ 6.023,99
	C	R\$ 5.857,76	R\$ 6.209,23
	D	R\$ 6.037,65	R\$ 6.399,91
	E	R\$ 6.222,88	R\$ 6.596,25
	F	R\$ 6.413,26	R\$ 6.798,06
	G	R\$ 6.609,00	R\$ 7.005,54
	H	R\$ 6.810,12	R\$ 7.218,73
	I	R\$ 7.016,57	R\$ 7.437,56
	J	R\$ 7.228,19	R\$ 7.661,88
	L	R\$ 7.445,14	R\$ 7.891,85
	A	R\$ 6.667,33	R\$ 7.067,37
Professor II	B	R\$ 6.868,44	R\$ 7.280,55



GABINETE DA PREFEITA



GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

	C	R\$ 7.074,67	R\$ 7.499,15
	D	R\$ 7.291,64	R\$ 7.729,14
	E	R\$ 7.513,97	R\$ 7.964,81
	F	R\$ 7.741,46	R\$ 8.205,95
	G	R\$ 7.974,27	R\$ 8.452,73
	H	R\$ 8.217,63	R\$ 8.710,69
	I	R\$ 8.466,32	R\$ 8.974,30
	J	R\$ 8.720,40	R\$ 9.243,62
	L	R\$ 8.836,79	R\$ 9.366,99
Professor III	A	R\$ 8.016,52	R\$ 8.497,51
	B	R\$ 8.297,17	R\$ 8.795,00
	C	R\$ 8.551,01	R\$ 9.064,07
	D	R\$ 8.810,46	R\$ 9.339,08
	E	R\$ 9.075,00	R\$ 9.619,50
	F	R\$ 9.344,68	R\$ 9.905,36
	G	R\$ 9.635,88	R\$ 10.214,03
	H	R\$ 9.926,79	R\$ 10.522,40
	I	R\$ 10.228,46	R\$ 10.842,17
	J	R\$ 10.518,50	R\$ 11.149,61
	L	R\$ 10.852,77	R\$ 11.503,94
Professor IV	A	R\$ 9.619,98	R\$ 10.197,18
	B	R\$ 9.910,92	R\$ 10.505,58
	C	R\$ 10.212,59	R\$ 10.825,35



GABINETE DA PREFEITA



GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

D	R\$ 10.519,36	R\$ 11.150,52
E	R\$ 10.836,90	R\$ 11.487,11
F	R\$ 11.165,15	R\$ 11.835,06
G	R\$ 11.503,70	R\$ 12.193,92
H	R\$ 11.852,94	R\$ 12.564,12
I	R\$ 12.212,70	R\$ 12.945,46
J	R\$ 12.583,19	R\$ 13.338,18
L	R\$ 12.964,14	R\$ 13.741,99

ANEXO II

VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO (20H SEMANAIS)

CARGO	Nível	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO COM REAJUSTE
Professor Especial	E	R\$ 2.613,90	R\$ 2.770,73
	F	R\$ 2.693,47	R\$ 2.855,08
	G	R\$ 2.775,48	R\$ 2.942,01
	H	R\$ 2.859,94	R\$ 3.031,54
	I	R\$ 2.947,30	R\$ 3.124,14
	J	R\$ 3.037,39	R\$ 3.219,63
	L	R\$ 3.129,89	R\$ 3.317,68
Professor I	A	R\$ 2.756,93	R\$ 2.922,35
	B	R\$ 2.841,60	R\$ 3.012,10
	C	R\$ 2.928,77	R\$ 3.104,50
	D	R\$ 3.018,80	R\$ 3.199,93



GABINETE DA PREFEITA



GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

	E	R\$ 3.111,33	R\$ 3.298,01
	F	R\$ 3.206,73	R\$ 3.399,13
	G	R\$ 3.304,61	R\$ 3.502,89
	H	R\$ 3.405,16	R\$ 3.609,47
	I	R\$ 3.508,16	R\$ 3.718,65
	J	R\$ 3.614,08	R\$ 3.830,92
	L	R\$ 3.722,47	R\$ 3.945,82
Professor II	A	R\$ 3.333,69	R\$ 3.533,71
	B	R\$ 3.434,22	R\$ 3.640,27
	C	R\$ 3.537,44	R\$ 3.749,69
	D	R\$ 3.645,82	R\$ 3.864,57
	E	R\$ 3.756,97	R\$ 3.982,39
	F	R\$ 3.870,59	R\$ 4.102,83
	G	R\$ 3.987,26	R\$ 4.226,50
	H	R\$ 4.108,81	R\$ 4.355,34
	I	R\$ 4.233,27	R\$ 4.487,27
	J	R\$ 4.360,18	R\$ 4.621,79
	L	R\$ 4.418,38	R\$ 4.683,48
Professor III	A	R\$ 4.008,24	R\$ 4.248,73
	B	R\$ 4.148,58	R\$ 4.397,49
	C	R\$ 4.275,51	R\$ 4.532,04
	D	R\$ 4.405,11	R\$ 4.669,42
	E	R\$ 4.537,38	R\$ 4.809,62



GABINETE DA PREFEITA



GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

	F	R\$ 4.675,03	R\$ 4.955,53
	G	R\$ 4.817,81	R\$ 5.106,88
	H	R\$ 4.963,49	R\$ 5.261,30
	I	R\$ 5.114,35	R\$ 5.421,21
	J	R\$ 5.267,65	R\$ 5.583,71
Professor IV	A	R\$ 4.809,99	R\$ 5.098,59
	B	R\$ 4.955,47	R\$ 5.252,80
	C	R\$ 5.106,29	R\$ 5.412,67
	D	R\$ 5.259,78	R\$ 5.575,37
	E	R\$ 5.418,47	R\$ 5.743,58
	F	R\$ 5.582,46	R\$ 5.917,41
	G	R\$ 5.751,86	R\$ 6.096,97
	H	R\$ 5.926,57	R\$ 6.282,16
	I	R\$ 6.106,46	R\$ 6.472,85
	J	R\$ 6.291,70	R\$ 6.669,20
	L	R\$ 6.482,10	R\$ 6.871,03

